

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o art. 30, inciso III, c/c art. 54 da Lei n. 870/2005;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.000 003;

RESOLVE

I – CONCEDER, Abono de Permanência ao servidor **SERGIO RICARDO LOPES GONÇALVES**, a contar de 05 de janeiro de 2021, com base no art. 30, inciso III, c/c art. 54 da Lei n. 870/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 13:08:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2C45ED8D0009C164 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005;

CONSIDERANDO o Processo n. 2020.10000.10718.0.002 247;

RESOLVE

I – CONCEDER, Abono de Permanência à servidora **IZABEL CHRISTINA DE SOUZA MAQUINÉ BERNARDES**, a contar da data do Processo supracitado, com base no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 13:04:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 899F3CFC00009C16F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.000 119;

RESOLVE

I – CONSTITUIR Comissão de Inventário, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realização de inventário no almoxarifado deste Poder Legislativo.

Presidente	Mauricio Silva Malheiros
Secretária	Paula Francineth de Castro
Membro	Leorides Magalhães Lima

II – Os servidores integrantes da Comissão de que trata este Ato não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

III – Estabelecer o período de 03 a 05 de fevereiro de 2021, para a conclusão dos trabalhos.

IV – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 11:12:54

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3CA38B8F0009C15A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito do servidor **ALBINO LUIZ ALEIXO**;

RESOLVE,

I – DECLARAR vacância, a contar de 14 de janeiro de 2021, do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de falecimento do servidor **ALBINO LUIZ ALEIXO**, nos termos do art. 103, Inciso VII da Lei n. 1.118 de 01/09/1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 11:14:25

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9E3B62DB009C17F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência Nº 015/2021 – GP/DG;

R E S O L V E,

I - EXONERAR, a contar de 14 de janeiro de 2021, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, alínea “a” da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **ALBINO LUIZ ALEIXO**, da Função de Confiança Legislativa de Preposto Judicial, FCL-4.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 13:12:30

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0540455F0009C192 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito do servidor **HAROLDO DA SILVA AMORIM**;

R E S O L V E,

I – DECLARAR vacância, a contar de 22 de janeiro de 2021, do cargo efetivo de Inspetor de Segurança, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de falecimento do servidor **HAROLDO DA SILVA AMORIM**, nos termos do art. 103, Inciso VII da Lei n. 1.118 de 01/09/1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 16:39:32

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F08B23A20009C1EE . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência Nº 017/2021 – GP/DG;

R E S O L V E,

I - EXONERAR, a contar de 22 de janeiro de 2021, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, alínea “a” da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **HAROLDO DA SILVA AMORIM**, da Função de Confiança Legislativa de Subgerente de Departamento de Vigilância e Segurança, FCL-1.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 16:15:50

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C62B36F50009C1B1 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

R E S O L V E,

I - NOMEAR, a contar de 29 de janeiro de 2021, nos termos do Art. 9º, Inciso “I”, c/c Art. 11, Inciso II e Art. 54 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **EMMANUEL MACHADO PINHEIRO SALAZAR** para a Função de Confiança Legislativa de Preposto Judicial, FCL-4.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 13:29:48

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 087EDE5D0009C1BE . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito do servidor **FRANCISCO JOSÉ PERASA RIBEIRO**;

R E S O L V E,

I – DECLARAR vacância, a contar de 17 de janeiro de 2021, do cargo efetivo de Técnico Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de falecimento do servidor **FRANCISCO JOSÉ PERASA RIBEIRO**, nos termos do art. 103, Inciso VII da Lei n. 1.118 de 01/09/1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 13:52:52

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8C9C08E8009C1DD . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Instituição do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus através da Lei n. 292, de 19 de dezembro de 2011, Lei n. 428 de 26 de outubro de 2016, e Lei n. 474 de 16 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade da composição de profissionais para operacionalizar o funcionamento e o desempenho do referido Fundo, onde preconiza o Art. 6º da Lei n. 292, de 19 de dezembro de 2011, e alterada pela Lei 474, de 16 de dezembro de 2019.

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores deste Parlamento Municipal, conforme abaixo relacionados, sem ônus para o Erário, para fazerem parte do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus.

CONSELHO FISCAL

Walber Moraes dos Reis	Presidente do Conselho Fiscal
Neide de Souza Campelo	Membro do Conselho Fiscal
Rosenilda da Silva e Silva	Membro do Conselho Fiscal

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 16:18:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 34850B610009C1FE . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Instituição do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus através da Lei n. 292, de 19 de dezembro de 2011, Lei n. 428 de 26 de outubro de 2016, e Lei n. 474 de 16 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade da composição de profissionais para operacionalizar o funcionamento e o desempenho do referido Fundo, onde preconiza o Art. 5º no § 1º da Lei n. 292, de 19 de dezembro de 2011, e alterada pela Lei 474, de 16 de dezembro de 2019.

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores deste Parlamento Municipal, conforme abaixo relacionados, sem ônus para o Erário, para fazerem parte do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus.

Adonay Paes Barreto de Oliveira	Diretoria Geral
Roberto Tatsuo Nakajima Fernandes Neto	Procuradoria Geral
Francisco Correa de Melo Júnior	Controladoria Geral
Ana Caroline Souza Lopes	Diretoria de Finanças
Aldenizia Rodrigues Valente	Contadora
Ana Lucia Maciel Lopes	Coordenadoria de Planejamento e Execução Orçamentária
Hallynni Izabelita Costa de Siqueira Cavalcanti	Departamento de Cotação e Preços

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 16:20:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4184CE90009C202 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 003/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

R E S O L V E,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2021, o senhor **ORNÉLIO BATALHA PEREIRA** no lugar do senhor **FREDERICO CAXEIXA ALFAIA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos dos Contratos ns. 009/2015 e 006/2018, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 16:25:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F7FBE6470009C206 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 004/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

R E S O L V E,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2021, o senhor **ORNÉLIO BATALHA PEREIRA** no lugar do senhor **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos dos Contratos ns. 012/2018 e 018/2018, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 16:26:30

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 098C80AA0009C209 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 005/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

R E S O L V E,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2021, os senhores **FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA** e **AURISMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA** no lugar dos senhores **FREDERICO CAXEIRA ALFAIA** e **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 011/2017, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 16:29:48

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2D19FCD70009C20B . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 006/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

R E S O L V E,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2021, os senhores **RICARDO LIMA DE SOUZA** e **ROGÉRIO SILVA DE SOUZA** no lugar dos senhores **EDILSON FERNANDES DE OLIVEIRA** e **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 012/2019, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 16:31:43

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8681609D0009C20D . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 007/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

R E S O L V E,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2021, os senhores **RICARDO LIMA DE SOUZA** e **ROGÉRIO SILVA DE SOUZA** no lugar dos senhores **HILTON MOURA LOBATO FILHO** e **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 004/2019, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 16:33:28

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1B114DB20009C210 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 008/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

R E S O L V E,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2021, o senhor **ORNÉLIO BATALHA PEREIRA** no lugar da senhora **ANIK TAUMATURGO COSTA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 006/2016, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 16:34:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B41331D00009C214 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 009/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2021, os senhores **RICARDO LIMA DE SOUZA** e **ORNÉLIO BATALHA PEREIRA** no lugar dos senhores **ROSIVAL CABRAL DA SILVA JUNIOR** e **FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 015/2020, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 16:35:52

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 24E0FDA20009C216 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 010/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de janeiro de 2021, os senhores **RICARDO LIMA DE SOUZA** e **AURISMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA** no lugar dos senhores **UILMER DANIEL SANTOS NOBRE** e **JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 002/2020, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/01/2021 16:37:52

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C10A790F0009C219 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º, II e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E O ART. 8º DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA, QUE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020 ENCERROU O MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA

1 - 01 (UMA) CASA NO RESIDENCIAL HOUSE VILLE, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, ADQUIRIDA ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO (QUITADO). REALIZADAS BENFEITORIAS NO IMÓVEL. - VALOR: R\$ 267.520,79 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

2 - 01 (UM) AUTOMÓVEL FIAT 500 SPORT AIR, NOX-8614, MODELO 2012 (QUITADO). - VALOR: R\$ 58.900,00 (CINQUENTA E OITO MIL E NOVECIENTOS REAIS).

3 - 01 (UM) AUTOMÓVEL FIAT ARGO DRIVE 1.0, PLACA NAV-0296, ANO 2018/2019. VALOR: R\$ 48.999,00 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS);

4 - 50% DAS QUOTAS DA EMPRESA CASTRO E COSTA LTDA. CNPJ-02.454.000/0001-97. VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

5 - 01 (UM) AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN, PLACA OAL-5699, MODELO AMAROK CD 4X4 HIGHLINE, ANO 2012. VALOR: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS);

6 - CONTA INVESTIMENTO NO BANCO (208) BTG PACTUAL S.A. - AGÊNCIA 001, CONTA 345893-2 - VALOR: R\$46.581,81 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS);

7 - CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO S.A. - AGÊNCIA 2130, CONTA 9794-2. VALOR: R\$174.662,34 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS);

8 - CONTRATO DE MÚTUO. VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 31 de dezembro de 2020


Assinatura do Declarante



GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
1º Vice-Presidente
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL
2º Vice-Presidente
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
3º Vice-Presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
Secretário Geral
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
1º Secretário
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
2º Secretário
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
3º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B
Corregedor
AMOM MANDEL LINS FILHO – PODE
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
JANDER DE MELO LOBATO – PTB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PODE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
SANDRO MAIA FREIRE – DEM
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERTO LAUSCHNER – CIDADANIA
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br